

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL 2.125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. OUTORGA  
O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR  
“ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**LEI MUNICIPAL 2.125, de 17 de outubro de 2022.**

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
ACOPIARENSE AO SENHOR “ANTÔNIO  
PEREIRA DA SILVA”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. “**ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**”.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 17 de outubro de 2022.

*ANTÔNIO ALMEIDA NETO*  
Prefeito de Acopiara

*JONATHAS PINHO CAVALCANTE*  
Procurador Geral do Município

Publicado por:  
Jonathas Pinho Cavalcante  
Código Identificador:F3FBE0D6